



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA RGT.0092/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, a PORTARIA RGT.0091/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020, que se trata da Comissão de Avaliadores de Projetos de Bolsa Ensino referente ao EDITAL Nº 023/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 do Campus Registro:

**ONDE LÊ-SE:**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até homologação do resultado do processo eleitoral.

**LEIA-SE:**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de **30 (trinta) dias**.

**WALTER AUGUSTO VARELLA**  
**Diretor-Geral do Campus Registro**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 20/08/2020 13:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 87323

**Código de Autenticação:** ce726c9e74

